



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE HISTÓRIA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, reuniu-se em caráter extraordinário o Conselho do Departamento de História da Universidade Federal de Rondônia com a presença dos conselheiros Antônio Cláudio Rabello, Sônia Ribeiro de Souza, Verônica Aparecida Silveira Aguiar, Daniela Paiva Yabeta de Moraes, Vagner da Silva, Rogério Sávio Link, Fernando Roque Fernandes, Valdir Aparecido de Souza, Alexandre Pacheco, Lilian Maria Moser, a professora convidada Marta Valéria de Lima e também a conselheira discente Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza. Os pontos de pauta foram: 1) Informes; 2) Demandas docentes; 3) Informes gerais sobre a Semana de Integração Ensino-Pesquisa; 4) Aposentadoria da Professora Marta Valéria de Lima; 5) Solicitações diversas para 2020/1; 6) Sobre as férias docentes (notificação do NCH); 7) Relatório anual do patrimônio; 8) Bacharelado; 9) Deliberação sobre o caso da discente Thaís Dantas Mendes e; 10) Solicitação do Professor Marco Teixeira para Título Doutor Honoris Causa. Foi informado que o NCH organizou um debate com os candidatos a vice-reitoria da Unir, o mesmo ocorrerá em sete de outubro (07/10/2019). O NCH comunicou que disponibiliza seu cerimonial para eventos dos departamentos deste núcleo, conforme calendário. A professora Daniela Yabeta pediu afastamento com ônus parcial para participar do “II Seminário Interno Atlas Quilombola: divulgação, parcerias e produção de conhecimento”, que será realizado entre os dias 17 e 18 de outubro de 2019, na cidade do Rio de Janeiro. O pedido foi aprovado unanimemente por este conselho. A professora Sônia Ribeiro informou que haverá mudança na estrutura das apresentações dos relatórios dos alunos do PIBID, na Semana de Integração Pesquisa e Ensino para que os Professores Supervisores desta atividade possam participar do evento. Informou também que o rateio dos custos dos lanches para a Semana de Integração foi de cinquenta reais por professor, os professores concordaram com o valor e se comprometeram a contribuir transferindo-o para a conta da professora Sônia Ribeiro. O conselho do departamento agradeceu formalmente a presença e colaboração da professora Marta Valéria ao longo destes anos de trabalho e de parceria. Ainda falando sobre a aposentadoria da professora Marta Valéria discutiu-se a substituição das disciplinas que vêm sendo oferecidas por ela. O professor Antônio Cláudio Rabello assumirá as disciplinas. O professor Antônio Cláudio comunicou ao departamento que a PROGRAD solicitou que o departamento se manifeste quanto à contratação do candidato que ficou em terceiro lugar no certame realizado em maio de 2019. O conselho do departamento aprovou por unanimidade a utilização da vaga da professora Marta Valéria, que se aposentou, para a contratação do candidato. Foi informado também que no dia vinte e um de novembro ocorrerá o seminário institucional dos programas PIBID e Residência Pedagógica, e solicitou-se a colaboração dos professores do departamento para a liberação dos alunos para que possam participar do evento. Foi proposto que as aulas deste dia sejam transferidas para este evento e registradas como atividades extraclasse. O conselho aprovou por unanimidade a proposta. Quanto à solicitação do departamento de Ciências Sociais, para que este departamento ofereça um professor para a disciplina de História do Brasil, a ser ministrada no primeiro semestre letivo de 2020, o Conselho decidiu que é necessário anteriormente, receber do DCS a ementa da disciplina, para que se possa discutir a atribuição da disciplina. O departamento de Artes solicitou professor para a disciplina de História da Arte II (80 horas). O conselho não pode responder à demanda ainda, pois as disciplinas internas do departamento para o primeiro semestre de 2020 ainda não foram distribuídas. Também foi solicitado pelo departamento de Artes a disciplina de História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira (60h), o departamento negou o pedido, mas ressalva ao DAV que oferece, regularmente, disciplinas com a temática de cultura dos povos indígenas bem como cultura dos povos afro-brasileiros, e que os alunos do DAV podem se matricular nestas disciplinas seguindo os procedimentos adotados na UNIR. O chefe do departamento informou ao Conselho que a diretoria do NCH insistiu para que os professores atentem para que a marcação de suas férias não incida com o período letivo do calendário acadêmico. O professor Antônio Cláudio Rabello comunicou ao departamento que foi consultado, informalmente, pela diretoria do NCH sobre o interesse ou possibilidade do Departamento de História se fundir aos departamentos de Arqueologia e Ciências Sociais. Apesar da consulta ter sido informal, o Conselho deste departamento se manifestou unanimemente contrário a esta proposta. Quanto ao Relatório Anual de Patrimônio, todo o material tombado pelo setor de Patrimônio em nome dos professores e que se encontra nas duas salas do Departamento de História, será transferido para o professor Antônio Cláudio, para que o patrimônio fique sempre ligado ao chefe do departamento. A PROGRAD solicitou manifestação departamental, com registro em ata sobre a oferta de vagas na habilitação de bacharelado para o processo seletivo 2020. O NDE afirmou que serão necessárias mais duas semanas para fazer as adequações necessárias ao novo Projeto Pedagógico de Curso antes de submetê-lo à aprovação do Núcleo. O Conselho também aprovou a oferta de vagas no processo seletivo de 2019 com entrada no segundo semestre letivo de 2020. Foi submetido ao Conselho pela chefia, o pedido de autorização para o desligamento da aluna Thaís Dantas Mendes,

matrícula 200910721. A aluna tem mais de dez anos de matrícula e mais de seis reprovações em várias disciplinas, e a mesma não poderá integralizar o curso no prazo máximo proposto pelo Projeto Pedagógico de Curso. O conselho aprovou o desligamento havendo apenas um voto em contrário. O último ponto de pauta, que dizia respeito a uma sugestão do professor Marco Teixeira não foi apreciado pela ausência do mesmo, e será apreciado na próxima reunião ordinária do departamento. Sem mais pontos a serem discutidos, eu, Vagner da Silva, lavrei a presente ata que segue digitalmente assinada pelos integrantes deste conselho.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO BARBOSA RABELO, Chefe de Departamento**, em 18/09/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ferreira do Carmo Souza, Usuário Externo**, em 18/09/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA RIBEIRO DE SOUZA, Membro de Comissão**, em 18/09/2019, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VAGNER DA SILVA, Docente**, em 18/09/2019, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTA VALERIA DE LIMA, Docente**, em 18/09/2019, às 23:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ROQUE FERNANDES, Docente**, em 19/09/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA PAIVA YABETA DE MORAES, Docente**, em 19/09/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO SÁVIO LINK, Docente**, em 19/09/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA APARECIDA SILVEIRA AGUIAR, Docente**, em 20/09/2019, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237011** e o código CRC **9EDFFF09**.